



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

.Ata nº 32/2022

Sessão Ordinária nº 32/2022

Ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2022, da Câmara Municipal de Capistrano, estado do Ceará. Aos 5 (cinco) dias do mês de setembro do ano em curso, às 18h, no paço Legislativo Ver. Adarias Lopes de Souza, onde se realizou a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Antônio Adriano Araújo de Queiroz, secretariada pelo vereador Isaías Xavier de Aguiar, com a presença dos parlamentares adiante nomeados: Maurício Alves de Macêdo Francisco Lopes de Sousa Júnior, Cleto Alves Francelino, Caio Vinícius Santana Saraiva, Francisco Nacélio da Silva Lima, Félix Sérgio Araújo, Joel da Silva Moraes, Manoel de Freitas Viana e Pedro Gonçalves de Queiróz. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes, e convida para juntos, fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida, o presidente solicita ao 1º Secretário, Isaías Xavier de Aguiar, que providencie a leitura da ata da Sessão anterior que, após sua verificação e apreciação, tem aprovação por unanimidade. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o **PRIMEIRO EXPEDIENTE**, constando a leitura das seguintes matérias: **Parecer da Comissão de Finanças e Tributação nº 020/2022, que trata da análise do Projeto de Lei nº 017/2022, do Poder Executivo, que Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, destinado a promover a cobrança/regularização de créditos do Município, decorrentes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Taxas e Multas pelo não cumprimento da legislação municipal. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 021/2022, que trata da análise do Projeto de Lei nº 018/2022, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, e dá outras providências. Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 018/2022, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, e dá outras providências. Proposta de Emenda nº 25/2022, do Poder Executivo, que altera o art. 248 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.** Ato contínuo inicia-se o **SEGUNDO EXPEDIENTE**, quando o presidente faculta a palavra aos vereadores. Com a fala, ao fazer uso da tribuna, o ver. del. Joel Moraes ao saudar a todos, agradece a população de Capistrano por receber, de braços abertos, o candidato a governo do Estado do Ceará, Capitão Wagner Sousa, que conversou com autoridades e lideranças religiosas; parabeniza





ao candidato a Deputado estadual, Felipe Mota, anfitrião, que muito ajudou na organização, assim como também ao outro candidato da terra, Josenias Abreu. Diz ainda da presença da senhora Camila Cardoso, candidata a senadora. E repudia a ação provocatória e mesquinha de parte dos militantes ligados à gestão, que, na passeata do Capitão Vagner ficou a dar "cotocos" e a zombar do ato. Ressalta da importância da democracia. Felicita a militância do candidato Elmano do PT, que se manteve respeitosa ao momento. E conclui sua fala dizendo da satisfação do Capitão Vagner em relação à sua visita ao evento religioso e festivo. Em sua vez, o ver. Félix, ao saudar a todos, complementa a fala do ver. del. Joel, ressaltando da realização da humilde manifestação, pois o momento não é de gastos, mas de se pensar nas pessoas com dificuldades. Relata da escolha de seus candidatos, mas que não tem inimigos políticos, pois sua bandeira de defesa é o povo. Apresenta cobranças recebidas da população da comunidade de Camará e Catolé, quanto ao conserto das estradas, assim como a Lagoinha. No uso da palavra, o ver. Nacélio também diz do momento político, da livre escolha de seus candidatos. Com a fala, o ver. Manoel diz estar acompanhando o trabalho das estradas, inclusive das citadas comunidades de Camará e Catolé, que está no aguardo da Patrol (máquina para serviços) para ser realizado o conserto. No uso da palavra, o ver. Cleto saúda a todos, diz da felicidade quanto às escolhas de seus candidatos: Evandro Leitão e Domingos Neto. Comunica da futura visita do candidato a governo do Estado, Roberto Cláudio, homem de muito serviço prestado. Ressalta da beleza dos festivais a Nossa Senhora de Nazaré, desejando que tudo ocorra de forma maravilhosa. O ver. Vinícius saúda a todos e diz se sua alegria em apoiar o candidato Evandro Leitão, o qual muito tem feito por Capistrano, assim como o candidato Domingos Neto, que muito tem feito. Ressalta da decência em respeitar as opiniões diferentes, pois cada um escolhe a quem apoiar. Afirmando não concordar com o citado desrespeito à militância do Capitão Vagner, caso tenha ocorrido, como afirmou o ver. del. Joel Moraes. Continuando, o presidente prossegue com a presente Sessão, regimentalmente, passando à **ORDEM DO DIA, levando à discussão o Projeto de Lei nº 017/2022, do Poder Executivo, que Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, destinado a promover a cobrança/regularização de créditos do Município, decorrentes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Taxas e Multas pelo não cumprimento da legislação municipal. O ver. Manoel faz a justificativa da matéria em questão. Em seguida, o presidente coloca em votação o referido PL nº 017/2022, que recebeu aprovação unânime. Prossequindo, o presidente expõe ao debate o Projeto de Lei nº 018/2022, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, e dá outras**

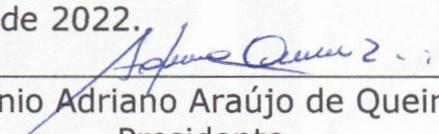


providências. O ver. Manoel também faz a defesa da citada matéria, ao tempo que comenta das Propostas de Emendas ao PL em comento. O ver. Del. Joel festeja as modificações melhorando o PL, que já é bom. Posto em votação, o PL nº 018/2022, recebeu aprovação de todos. Logo após, leva a discussão a Emenda Modificativa ao PL nº 018/2022, que, posta em votação, recebeu aprovação por unanimidade. Continuando, leva a discussão a Proposta de Emenda nº 25/2022, do Poder Executivo, que altera o art. 248 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências. A título de informação, o presidente lembra de que esse PL se dá em duas votações, por tratar-se de Emenda à Lei Orgânica do Município. Nesse instante, devido ao teor da matéria, o ver. Maurício Macêdo solicita que a mesma seja enviada às Comissões competentes para estudo aprofundado, alegando ainda, não ter caráter de urgência. De imediato, o ver. Vinícius Saraiva solicita a dispensa de Parecer do mesmo. Com a fala, o ver. Manoel afirma ter caráter de urgência urgentíssima, pois temos até o dia 15 próximo para ser colocada no sistema do Governo Federal, pois a nossa Lei Orgânica diz que o cargo de diretor é de nomeação de livre vontade do prefeito. E essa mudança é também exigência do Governo Federal, caso contrário, o município perde a complementação de 1% (um por cento), no final do ano. Assim, pede a colaboração e compreensão dos demais vereadores, diante da urgência. O ver. del. Joel diz ser a matéria importante, mas questiona o porquê de só agora o prefeito perceber a necessidade da mudança. Mesmo concordando com a alteração, inclusive a mesma deveria ter vindo antes, estranha a forma como o Poder Executivo se porta diante do Poder Legislativo, pois tem dois meses da Portaria do Ministério da Educação, porém, só agora, prestes a expirar o prazo, é que ele se manifesta. Assim, solicita mais respeito para com este Legislativo, pois os relógios dos Poderes são diferentes. Portanto, é preciso ter cuidado com os prazos, pois é preciso tempo para os trabalhos. O ver. Manoel diz concordar com a fala do ver. del. Joel, inclusive, ele mesmo tem cobrado sobre isso. Porém, agora, é hora de pensar no bem popular. Em seguida, o ver. Maurício, diante do exposto, retira o seu pedido de envio às Comissões. O ver. Félix diz estar pra ajudar e, assim, solicita a antecipação da Sessão seguinte para quinta-feira, próxima, a fim de dar tempo de aprovar o referido PL. o ver. Cleto reforça da importância fala do ver. Félix. O ver. Vinícius também reforça da realização da Sessão na próxima quinta. O presidente afirma que irá verificar a possibilidade e, em seguida, comunicará aos nobres vereadores. Prosseguindo, leva a votação o pedido de dispensa de Parecer do ver. Cleto, solicitando que, caso todos concordem, permaneçam como estão. Assim todos se mantiveram. Logo

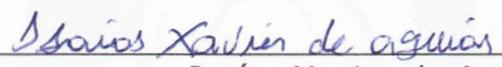




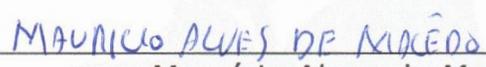
após, o presidente coloca em votação (primeiro turno) a Proposta de Emenda nº 25/2022, acima apresentada, que recebeu aprovação de todos, inclusive do presidente, por fazer-se necessário. Logo, o presidente a encaminha a citada Proposta de Emenda à Lei Orgânica para votação em Segundo Turno, na Sessão seguinte. E já repassa que, segundo a assessoria da Casa, a matéria em comento tem que ser em 10 (dez) dias. O ver. del. Joel discorda da fala da assessoria, afirmando que, de acordo com o art. 54 da Lei Orgânica, a votação é dois turnos e tem prazo é de 24 horas entre estes. O presidente volta a dizer que será analisado e avisará a todos, no prazo. Logo após, verificando que nada mais havia a tratar, o presidente declara encerrada a presente Sessão Ordinária, antes, o presidente declara encerrada a presente Sessão Ordinária, antes, marcando a próxima para quarta-feira, 14 de setembro de 2022.



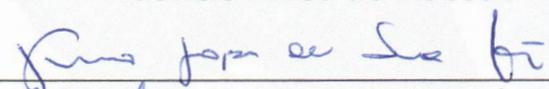
Antônio Adriano Araújo de Queiroz
Presidente



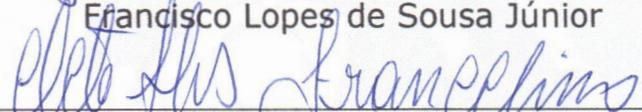
Isaías Xavier de Aguiar
1º Secretário



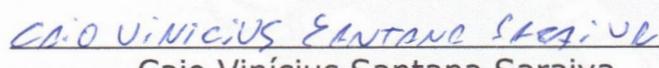
Maurício Alves de Macêdo



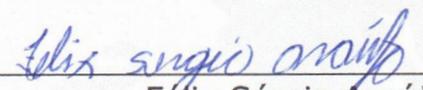
Francisco Lopes de Sousa Júnior



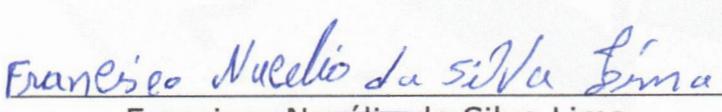
Cleto Alves Francélino



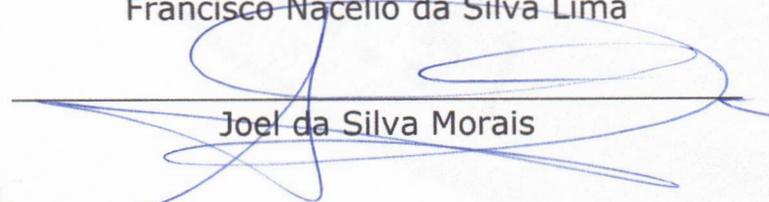
Caio Vinícius Santana Saraiva



Félix Sérgio Araújo



Francisco Nacélio da Silva Lima



Joel da Silva Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO

Manoel de Freitas Viana
Manoel de Freitas Viana

Pedro Gonçalves de Queiroz
Pedro Gonçalves de Queiroz

